



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 27/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS,
autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 200.000,00(Duzentos mil
reais), para suprir a seguinte rubrica:

02-Gabinete do Prefeito
02-FUNDEC-Fundo Mun.Defesa Civil
05-Defesa Nacional
182-Defesa Civil
0023-Defesa Contra Sinistros
1154- Fundec/RS Chuvas Intensas (FR 749) Recurso 1144
33.90.39.00/1154-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o
“Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$
200.000,00(Duzentos mil reais) proveniente de repasse extraordinário com recursos do
FUNDEC/RS para Situação de Emergência-Chuvas intensas ocorrida em 02/05/24.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 27/05/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 259/2024.

Três Forquilhas, 24 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão dos repasses de Recurso Extraordinário Defesa Civil, Fundec/RS, por ocasião da situação de emergência-Chuvas Intensas ocorrida em 02/05/2024.

Os recursos serão utilizados para a reconstrução de danos causados por incidência de situação de emergência e, na reconstrução de estradas Municipais.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.